

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1024, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora público municipal, Gislaine Gonçalves da Silva Chagas, ocupante do cargo de Enfermeira – (PSF) - Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

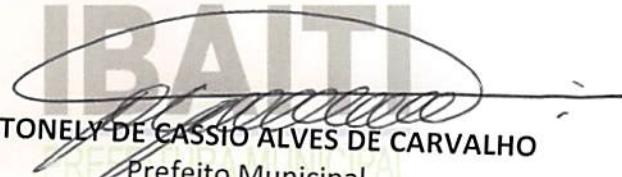
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **GISLAINE GONÇALVES DA SILVA CHAGAS**, portador da CI-RG nº 13.312.754-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 145.935.628-48, ocupante do cargo de **Enfermeira (PSF) - Ibaity**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018, com direito ao gozo no período de 20 de agosto de 2018 a 19 de setembro de 2018 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

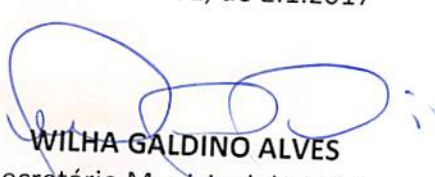
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1024, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora público municipal, Gislaine Gonçalves da Silva Chagas, ocupante do cargo de Enfermeira – (PSF) - Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **GISLAINE GONÇALVES DA SILVA CHAGAS**, portador da CI-RG nº 13.312.754-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 145.935.628-48, ocupante do cargo de **Enfermeira (PSF) - Ibaíti**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **3 de abril de 2017 a 2 de abril de 2018**, com direito ao gozo no período de **20 de agosto de 2018 a 19 de setembro de 2018 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017

AVISO DE DISPENSA A LICITAÇÃO **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 32/2018** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO E DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER OS CEMITÉRIOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI (SEDE, CAMPINHOS, VILA GUAY E VASSOURAL)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Dispensa Emergencial

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: a partir das 09:00 horas (nove horas) do dia 21/08/2018 até às 17:00 horas do dia 29 de agosto de 2018.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 horas (nove horas) do dia 30/08/2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Via e-mail no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, prefeitura municipal. ou junto do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Ibaíti, 20 de agosto de 2018.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal